



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

## LIVRO DE LEIS

### LEI No. 301 DE 20 DE MARÇO DE 2006

#### DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 231 DE 26 MAIO DE 2003.

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO**,  
Prefeito Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 231 de 26 maio de 2003, que dispõe sobre a alienação por doação de área do Pólo Industrial de Micro e Pequena e Médias Empresa - Dr. Mário Covas Jr.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 20 de março de 2006.

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADA E PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL EM 20 DE MARÇO DE 2006.